



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

## **RESOLUÇÃO N.º 524/2012**

**EMENTA:** Estabelece o currículo do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências da Natureza, Nível de Mestrado Profissional.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e considerando o que consta no Processo n.º 23069.008875/12-11,

### **R E S O L V E :**

Art. 1º - O currículo do **Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências da Natureza**, nível de mestrado profissional, compreende as disciplinas, créditos e carga horária abaixo relacionados:

#### **Disciplinas Obrigatórias Comuns**

<b>Disciplinas</b>	<b>Órgão de Vinculação da Disciplina</b>	<b>Créditos (*)</b>			<b>Carga Horária</b>
		<b>T</b>	<b>P ou TP</b>	<b>ES ou TO</b>	
Teorias de Aprendizagem e Ensino	EGQ	03	-	-	45
Epistemologia	EGQ	02	-	01	45
Metodologia de Pesquisa	EGQ	01	-	01	30
CTSA e Articulação de Conteúdos	EGQ	01	01	01	45
Estágio Supervisionado	EGQ	-	-	01	15
Seminário de Pesquisa	EGQ	01	-	-	15

**Disciplinas Optativas da Linha1 – Novas Tecnologias de Informação e Comunicação para o Ensino/ Área de Concentração: Ensino de Química**

Disciplinas	Órgão de Vinculação da Disciplina	Créditos (*)			Carga Horária
		T	P ou TP	ES ou TO	
Fundamentos de Química	EGQ	02	-	01	45
Instrumentação para o Ensino de Química	EGQ	-	02	-	30
Tópicos Especiais de Química	EGQ	02	-	-	30
Programação e Produção de Software	EGQ	01	01	-	30

**Disciplinas Optativas da Linha 1 – Novas Tecnologias de Informação e Comunicação para o Ensino/ Área de Concentração: Ensino de Física**

Disciplinas	Órgão de Vinculação da Disciplina	Créditos (*)			Carga Horária
		T	P ou TP	ES ou TO	
Fundamentos de Física Moderna e Contemporânea	EGQ	02		01	45
Instrumentação para o Ensino de Física	EGQ	-	02	-	30
Tópicos Especiais de Física	EGQ	02	-	-	30
Programação e Produção de Software	EGQ	01	01	-	30

**Disciplinas Optativas da Linha 2- Educação em Ciências e a Divulgação Científica/ Área de Concentração: Ensino de Química**

Disciplinas	Órgão de Vinculação da Disciplina	Créditos (*)			Carga Horária
		T	P ou TP	ES ou TO	
Fundamentos de Química	EGQ	02		01	45
Instrumentação para o Ensino de Química	EGQ	-	02	-	30
Tópicos Especiais de Química	EGQ	02	-	-	30
Divulgação Científica e Ensino de Ciências	EGQ	01	-	01	30

**Disciplinas Optativas da Linha 2 - Educação em Ciências e a Divulgação Científica/ Área de Concentração: Ensino de Física**

Disciplinas	Órgão de Vinculação da Disciplina	Créditos (*)			Carga Horária
		T	P ou TP	ES ou TO	
Fundamentos de Física Moderna e Contemporânea	EGQ	02	-	01	45
Instrumentação para o Ensino de Física	EGQ	-	02	-	30
Tópicos Especiais de Física	EGQ	02	-	-	30
Divulgação Científica e Ensino de Ciências	EGQ	01	-	01	30

**Disciplinas Optativas da Linha 3 - Ensino Aprendizagem/ Área de Concentração: Ensino de Química**

Disciplinas	Órgão de Vinculação da Disciplina	Créditos (*)			Carga Horária
		T	P ou TP	ES ou TO	
Fundamentos de Química	EGQ	02	-	01	45
Instrumentação para o Ensino de Química	EGQ	-	02	-	30
Tópicos Especiais de Química	EGQ	02	-	-	30
Educação Ambiental em Ensino de Ciências	EGQ	01	-	01	30

**Disciplinas Optativas da Linha 3- Ensino Aprendizagem/ Área de Concentração: Ensino de Física**

Disciplinas	Órgão de Vinculação da Disciplina	Créditos (*)			Carga Horária
		T	P ou TP	ES ou TO	
Fundamentos de Física Moderna e Contemporânea	EGQ	02	-	01	45
Instrumentação para o Ensino de Física	EGQ	-	02	-	30
Tópicos Especiais de Física	EGQ	02	-	-	30
Educação Inclusiva no Ensino de Física	EGQ	01	01	-	30

**Art. 2º** - Este currículo é complementado por uma dissertação de Mestrado a qual serão atribuídos 27 créditos da dissertação de trabalho orientado, correspondentes a 405 horas/aula da dissertação (quatrocentos e cinco) horas/aula. Deverá ser cumprido num tempo útil de 735 horas/aula (setecentos e trinta e cinco) horas/aula, correspondentes a 49 (quarenta e nove) créditos, compreendendo as seguintes atividades:

Atividades Linha1 – Novas Tecnologias de Informação e Comunicação para o Ensino	Créditos				Carga Horária
	T	P / TP	ES/TO	Total	
06 Disciplinas Obrigatórias	08	01	04	13	195
04 Disciplinas Optativas da Linha de Pesquisa correspondente ao seu Projeto de Pesquisa.	05	03	01	09	135
00 Disciplina Eletiva a ser cursada dentre as oferecidas pelos Programas de Pós-Graduação do Grande Rio, reconhecidos pela CAPES.	0	0	0	0	0
Dissertação			27	27	405
Totais				49	735

Atividades Linha 2– Educação em Ciências e Divulgação Científica	Créditos				Carga Horária
	T	P / TP	ES/TO	Total	
06 Disciplinas Obrigatórias	08	01	04	13	195
04 Disciplinas Optativas da Linha de Pesquisa correspondente ao seu Projeto de Pesquisa.	05	03	01	09	135
00 Disciplina Eletiva a ser cursada dentre as oferecidas pelos Programas de Pós-Graduação do Grande Rio, reconhecidos pela CAPES.	0	0	0	0	0
Dissertação			27	27	405
Totais				49	735

Atividades Linha 3– Ensino Aprendizagem	Créditos				Carga Horária
	T	P / TP	ES/TO	Total	
06 Disciplinas Obrigatórias	08	01	04	13	195
04 Disciplinas Optativas da Linha de Pesquisa correspondente ao seu Projeto de Pesquisa.	05	03	01	09	135

00 Disciplina Eletiva a ser cursada dentre as oferecidas pelos Programas de Pós-Graduação do Grande Rio, reconhecidos pela CAPES.	0	0	0	0	0
Dissertação			27	27	405
Totais				49	735

**Art. 3º** - Complementa, ainda, este currículo uma disciplina de Estágio Docência, obrigatória para todos os alunos que usufruírem de bolsas de estudos CAPES por qualquer período durante o curso, optativa para os demais, a qual serão atribuídos 2 créditos (1T-0TP-1ES) correspondentes a 60 ( sessenta) horas/aula.

**Obs.:** Esse artigo não se aplica ao nosso público já que são todos docentes em atividade na escola básica

**Art 4º** - O Curso terá a duração em meses:

- a) mínima: 12 de meses ( doze) meses
- b) máxima: 24 (vinte e quatro) meses

§ 1º Na duração máxima está incluído o período de trancamento ao qual os alunos têm direito.

§ 2º Em caso de dificuldade de realização do trabalho final em tempo útil, o prazo máximo estabelecido por este artigo para conclusão do curso poderá ser excepcionalmente prorrogado por mais 1 (um ) semestre letivo.

**Art. 5º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

\* \* \* \* \*

Sala das Reuniões, 28 de novembro de 2012.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA  
Decano no Exercício da Presidência

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES  
Reitor